

troxerem seja só thé o rio pequeno para dali poderem vir a Borda do Campo, e deste citio a esta cidade o que participo a Vm.^{ce} porq. logo que ali estejam os paradeiros assim o faça executar. A petição incluza despachada fará Vm.^{ce} intregar ao P.^e Fr. Jozé, religiozo do Carmo que ahi me dizia Missa.

Hê quanto por ora se me offerece dizer a Vm.^{ce} que D.^s g.^e. São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa.
Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Receby a de Vm.^{ce} do primeiro do corrente mes, e em resposta dela sou a dizer lhe que quanto a primeira deficuldade para a importante deligencia das farinhas, se o Sr. Marques Vice Rey não remeter com prontidão dinheiro para ellas, o farei eu, logo que ele me responda ao que este respeito lhe fiz presente. A segunda deficuldade que he a falta de negros, por estarem ocupados em outros servissos deve Vm.^{ce} com o Sargento Mor ajustar os que se podem escuzar destes, para não se faltar aquela de tanta precizão.

Quanto a deficuldade do transportes bem o conheço, porem como se fas emdispençavel não há outro remedio mais do que Vm.^{ce} com trabalho o fazermos no melhor modo, e se os sacos, e sestos são maus pelo que Vm.^{ce} me expoem, lembrame que poderá hir mais bem acondicionada em bruacas de couro, deixando a ileição de Vm.^{ce} o que achar de mais utilidade.

Nessa V.^a para a parte do Cubatam em o lugar q. lhe parecer mais proprio, e de mais facelidade, estes transportes se deve fazer hum depozito desta farinha, e na saida



do certam para a Coretiba, outro onde se vá juntando toda para dahy não só ser conduzida mais alias conduzida ao Exercito que naturalmente a ha de carecer, mas tambem para assestir o grande numero de Tropas que por essas p.^{tes} am de marchar, e já vão marchando humas para o Exercito, outras para o Rio de S. Francisco, para este Continente escrevy já ao Cap.^m Mor em virtude da premiçam que me deo o Sr. Marques Vice Rey para que lhe deregice as mais pozetivas ordens entranhando aqueles habitantes as dezordens que tem praticado, e que lhe dé todas as providencias declarando-lhe que os que não obedecerem, serão reputados como rebeldes, e Traidores, e os que mostrarem agora a sua constancia, honrra, e Fidelidade se terá com eles o mayor reconhecimento, pelo que me parece muito util que Vm.^{ce} passe ao d.^o Rio de Sam Francisco, e lhe emtime isto mesmo dando as providencias que melhor lhe parecerem conforme a neecessidade o pedir, e avizar-me e ao Sr. Marques Vice Rey para nos serem presentes fazendo que continuem as suas lavouras, e segurando todos os mantimentos que achar feitos que para o mesmo continente nos hão de ser muito necessarios. Emquanto se não estabelecem os dous armazens que levo dito, pode Vm.^{ce} aproveitar-se para guardar as farinhas de alguns quartos de Collejo.

Será muito util que Vm.^{ce} passe a Coritiba, dar as providencias que para isto, e marcha das tropas se preciza.

Da Villa de Igoape e Cananéa, tenho mandado reconduzir farinhas para a V.^a de Santos, porem como nesta não será necessario tanto mantimento como me consta se fas naquelas duas villas, e será facil conduzir-se para essa pelas Navegaçois de rios, sem o perigo de serem apanhadas as Embarçaõins pelos nossos inimigos, ordene Vm.^{ce} aqueles dois povos que toda a farinha que se não estrair para a V.^a de Santos, a levem sem demora para essa villa para nella ficar huma porsão e outra vá ao armazem o depozito



do certão da Coretiba, onde se fosse possível seria bom mandar alargar a picada por onde se marcha para ser mais suave a condução.

A operação em que estou de repartir-me a outros destinos me não deixa ser mais estenço confiando de Vm.^{co} que na prompta execução das ordens, dá a mayor prova do seo zelo. D.^s g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 9 de Abril de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Manoel de Olyveira de Carvalho
= da Cutia.**

Com bem desprazer meu leyo o que Vm.^{co} me representa a respeito do que tem passado com o Cap.^m de Auxiliares João Coelho Duarte, por me persoadir que nesta Capitania não havia subdito meu que se lembrace mais das suas paixoeñs particulares do que da fidelidade que devem ao seo soberano em todo o tempo, singularmente neste em que se perciza espulçarmos os nossos inimigos dos seos Estados, de que redunda a utilidade do socego dos vassallos; pelos q. ao d.^o Cap.^m advirto se abstenha, e a Vm.^{co} sou a dizer que lhe mando conservar Salvador Pires Pereira, e Jozé Dom.^{os}, vistos serem seos Cabos, e lhe ordeno que a exeção destas Vm.^{co} me remeta todos os solteiros, mal cazados, brancos, pardos, e ainda negros e papudos em que se reconheça rebustes. D.^s g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 10 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor Jozé de Alm.^{da} Leme
= de Sorocaba.**

Das duas levas que Vm.^{co} me remeteo com as suas cartas de 4 e 6 do corr.^{to} mes faltarão os que constão da

